



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br

e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39

LEI Nº 004/86

De 18 de março de 1986.

Autoriza firmar “TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA” com o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento.

ALFREDO MELO SOBRINHO, Prefeito Municipal de São José do Cerrito, SC, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte L E I:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar “TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA” com o Governo do estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, visando promover o desenvolvimento agrícola do Município, através de assistência ao CLUBE 4-S “ESTRELA DALVA” da localidade de SALTO DOS MARIANOS, no valor de Cz\$ 10.000,00 (dez mil cruzados)

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, em 18 de março de 1986.

ALFREDO MELO SOBRINHO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente LEI, na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

ROSELI DE JESUS SIMÃO

Resp. p/Exp. da Secretaria